

EDITAL Nº 664/2011, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE MONITOR DE  
EDUCAÇÃO, VISANDO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS  
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando que o Edital nº 663/2011, de 23-03-2011, abriu inscrições para  
contratação temporária de até 36 Monitores de Educação;

considerando que no período de 24 a 31-03-2011 houve apenas 29 (vinte e nove)  
inscritos para tal cargo, não preenchendo o número de vagas necessárias para o bom andamento  
das atividades junto à Rede Municipal de Ensino, torna público, para conhecimento dos  
interessados que, fica **PRORROGADO até 08 DE ABRIL DE 2011** o prazo para as inscrições  
ao cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, visando o preenchimento de vagas mediante a  
celebração de contrato temporário.

Os demais dispositivos do Edital nº 663/2011, de 23-03-2011 permanecem  
inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de abril de 2011.

Antônio Carlos Spiller  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norma Hedwig de Oliveira Brito  
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 11-04-2011